



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Camara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

30.1.06.2017

AS 08:25 Horas

Ass.:*[assinatura]*.....

PARECER nº 116/2017

Processo nº 127/2017

O Excelentíssimo Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 101/2017, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **CRIA CARGOS NO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES, CONSTANTE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 76/2004.**

Pelo presente Projeto de Lei, o Executivo Municipal pretende criar 05 (cinco) cargos da categoria funcional de Auxiliar Administrativo, Padrão de vencimento E3, Carga horária de 40 (quarenta) horas, e 02 (dois) cargos da categoria funcional de Psicólogo, Padrão de vencimento SM5, Carga horária de 20 (vinte) horas.

Aduz o Executivo, que a criação destes cargos se fazem necessários para que sejam convocados os aprovados no Concurso Público Municipal do ano de 2016, a fim de atender parte da grande demanda populacional.

Também, as despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por recursos do orçamento vigente em dotações orçamentárias próprias, tendo inclusive, o Executivo Municipal, apresentado a planilha do **"IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO"**, bem como, também, da **"DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS"**, em cumprimento às determinações do Art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei, que **CRIA CARGO NO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES, CONSTANTE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 76/2004, apresenta condições regulares de tramitação e votação.**

s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

[assinatura]
Adv. Dr. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico

[assinatura]
Adv. Dr. Kleber Ben - OAB/RS 64.438
Coordenador do Departamento Jurídico